

FORUM DE JUVENTUDES

TEMA: Acesso: Cultura e Mobilidade Urbana

hip-hop DJ
Break SKATE MC

Programação:

08h30 – Inscrições

09h – Abertura Cultural

10h – Grupos de Trabalho

- Passe Livre;
- Skate como Cultura;
- Os muros falam;
- Picho ou Grafite;
- Funk: Ocupando as Ruas;

12h – Almoço

13h10 – Apresentação:

Cultura *Hip-Hop*

14h – Prática do Debate

- Materiais de Percussão
- Skate como Cultura
- Grafite e picho
- Órbitas
- Dança

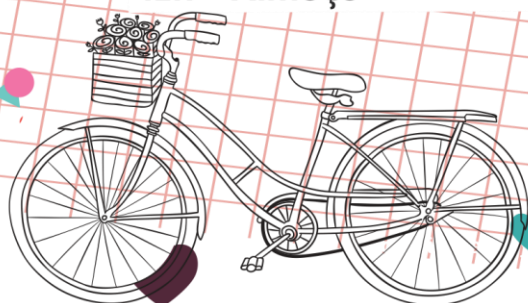
16h30 – Encerramento

30 de junho | Alm. Tamandaré

Local: Centro Social Marista - Ecológica

Rua Cinfrônio de Andrade, 200 - Jardim Norte - Alm. Tamandaré

Realização:



FÓRUM DE JUVENTUDES
TEMA: ACESSO, CULTURA E MOBILIDADE URBANA
30 de Junho de 2016

Camila Grassi Mendes Faria¹- CSM Ecológica
Liz Meira Góes²- CSM Ecológica.
Marciele Lemos Rodrigues³- CSM Ecológica.
Sabrina Maria da Silva⁴- CSM Ecológica.
Suzi Mary Calixto⁵- CSM Ecológica.
Rafael Rocha Guimarães⁶- CSM Ecológica

Resumo

O presente artigo tem como objetivo apresentar uma proposta de trabalho desenvolvido com a Equipe de Pastoral junto à comunidade educativa, contribuindo com o currículo escolar, com as práticas pedagógicas e o processo formativo dos(as) educandos(as), fortalecendo os projetos interdisciplinares e principalmente o diálogo entre as áreas do conhecimento, destacamos o Projeto Fórum de Juventudes, através dele somos provocados a olhar para novas práticas que fomentem uma escola em pastoral, ações que desenvolvam a integralidade do(a) educando(a), com sua realidade, a participação social em seu território e na garantia de direitos.

Palavras-chave: Cultura. Participação. Educação. Acesso.

¹ Pesquisadora nas linhas de Educação para Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (ESSAN), Educação Integral e Educação Popular. Mestre em Educação pela Universidade Federal do Paraná. Atualmente atua como Pedagoga no Centro Social Marista Ecológica, em Almirante Tamandaré- PR. E-mail: camila.grassi@solmarista.org.br

² É educadora popular e possui Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento UFPR. Atua como docente de ciências na rede estadual de ensino do Paraná e no Centro Social Marista Ecológica, em Almirante Tamandaré- PR. E-mail: liz.goes@solmarista.org.br

³ Formada em Licenciatura- Geografia pela UFPR. Atua como docente de geografia no Centro Social Marista Ecológica, em Almirante Tamandaré- PR. E-mail: mlrodrigues@solmarista.org.br

⁴ Acadêmica em Bacharelado- Teologia PUC-PR. Atua como Assistente de Pastoral no Centro Social Marista Ecológica, em Almirante Tamandaré- PR. E-mail: sbsilva@solmarista.org.br

⁵ Acadêmica em Bacharelado- Teologia PUC- PR. Atua como Coordenadora de Pastoral no Centro Social Marista Ecológica, em Almirante Tamandaré- PR. E-mail: scalixto@solmarista.org.br

⁶ Estudante no Ensino Médio no Colégio Estadual Ambrósio Bini. Atua como Agente de Pastoral no Centro Social Marista Ecológica, em Almirante Tamandaré- PR. E-mail: rocha.rafael@solmarista.org.br

Introdução

O CSM Ecológica atende 300 educandos(as) com idade entre 10 a 16 anos, no Ensino Fundamental II na modalidade Educação Integral em tempo integral, contando com um currículo diversificado construído a partir das vivências e interesses dos educandos e de seu território. Entre estas atividades propostas no currículo, destaca-se a maneira como a Equipe de pastoral desenvolve cotidianamente seus projetos e os impactos positivos que as ações desenvolvidas tem gerado na unidade social.

Desta forma, o presente trabalho tem como objetivo compartilhar as experiências da Equipe da pastoral junto à comunidade escolar desta unidade e sistematizar o modo como sua atuação com os(as) educandos(as) tem possibilitado articulações com a equipe docente na prática pedagógica, através de propostas que dialogam com a realidade dos(as) educandos (as).

Os Fóruns de Juventudes acontecem na unidade há dois anos, em junho de 2016 realizamos o II Fórum com tema: “ACESSO, CULTURA E MOBILIDADE URBANA”⁷, onde teve a construção de quatro espaços de debates e práticas.

Justificativa

Este tema surgiu durante as roda de conversa de pastoral com os(as) educandos(as) e egressos da unidade, a nossa maior luta é quando estes saem da unidade para outra escola cursar o Ensino Médio e tem a preocupação de pagar a passagem. Como eles moram no município de Almirante Tamandaré- PR, um município extenso. O transporte público é para boa parte da população um dos principais meios de acesso à educação, à cidade e a cultura. E para ter esse “acesso” muitos deles precisam ir para Curitiba, onde tem a pista de skate, o cinema, o museu, e muitas vezes uma escola de qualidade, que eles pensam desde do 8º ano em cursar.

A realidade concreta dos estudantes de Almirante Tamandaré que buscam melhores condições de formação e vida, a acessibilidade e a possibilidade de acesso é limitada e reduzida. O crescente aumento do custo da passagem de ônibus e a desintegração do transporte da região metropolitana de Curitiba no ano de 2015, antes gerido pela URBS,

⁷ Tema escolhido pelos(as) educandos(as) do 8º e 9º ano.

vem diminuindo a acessibilidade dos adolescentes e jovens de Almirante Tamandaré aos direitos conquistados historicamente e legitimados pela Constituição Federal, como o direito à cidade, à educação, à saúde, ao lazer, à cultura e ao transporte, este, essencial para o usufruto dos demais direitos legitimados constitucionalmente.

A Construção desse Fórum vem questionar a limitação real da comunidade de Almirante Tamandaré em manter os jovens estudando nas escolas do município e em municípios vizinhos, haja vista o alto custo da passagem do transporte público e a condição socioeconômica da comunidade que, segundo dados fornecidos pelo relatório do IPARDES realizado em 2016, era de R\$ 629,58 per-capita. Muitos são os casos de evasão escolar dos estudantes de Almirante Tamandaré, boa parte devido a necessidade dos jovens em trabalhar para poder pagar a passagem de ônibus que viabiliza o acesso à educação.

Tanto a SEED (Secretaria de Educação do Estado do Paraná), como o INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) admitem a falta de acesso ao transporte como um fator determinante para o abandono da escola (evasão escolar). A exclusão do serviço de transportes, por consequência, restringe o acesso à educação e contribui também para a distorção na relação entre a idade prevista dos estudantes e o período letivo cursado.

A renda baixa de boa parte das famílias faz com que estas busquem para seus filhos uma educação de maior qualidade como forma de superação da sua condição precária de vida. O transporte público, colocado como mercadoria, nega a aqueles que mais precisam seu direito constitucional de acesso à educação e à cidade (BRASIL, 1888, art. 23 inciso. V; art. 205 inciso I E X; art. 215 incisos IV).

Desenvolvimento

Através das rodas de conversas com os(as) educandos(as), criamos quatro espaços de debates e práticas:

1º ESPAÇO: PASSE LIVRE: DIREITO ESTUDANTIL

2º ESPAÇO: SKATE COMO PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E CULTURA

3º ESPAÇO: OS MUROS FALAM: PICHOS OU GRAFITE

4º ESPAÇO: FUNK: OCUPANDO AS RUAS

1º ESPAÇO: PASSE LIVRE: DIREITO ESTUDANTIL

A prática de Materiais de Percussão.

A roda de conversa foi construída pela Frente de Luta Pelo Passe Livre Estudantil de Almirante Tamandaré, composta por estudantes secundaristas, estudantes do ensino fundamental, comunidade tamandareense, educadores de Almirante Tamandaré, Pastoral da Juventude Marista e Centro Social Marista Ecológica.

A proposta foi socializar o caminho já feito, se baseia na luta pela garantia de direitos constitucionais, negados pelo Estado à população de baixa renda da comunidade de Almirante Tamandaré. Dentre estes, está o direito ao transporte legitimado pela PEC 90/2011, que inclui no artigo 6º da Constituição Federal Brasileira, o transporte como direito fundamental. Na referida constituição em seu artigo 30, inciso V, é papel do município “organizar e prestar diretamente ou sob regime de concessão os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo que tem caráter essencial”.

O passe livre tem fundamentação legal em todo o território nacional. Este é fundamentado pelas leis da Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1888); Lei Federal de Mobilidade Urbana (LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.); Lei Federal do Estatuto da Cidade (Lei no 10.257, de 10 de julho de 2001 e Lei no 6.766, de 19 de dezembro de 1979); e a Lei Municipal de Mobilidade Urbana (LEI COMPLETAR Nº 039/2015). Esta última referenciada no município de Almirante Tamandaré reafirma o compromisso municipal quanto a ampliação da acessibilidade:

“Entende-se como acessibilidade a possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia de edificações, espaço, mobiliário, equipamento e elementos, pela população em geral, priorizando as pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos ou com mobilidade reduzida.” (Almirante Tamandaré, 2015, p. 14).

A acessibilidade também está referenciada na organização do sistema do transporte público de Almirante Tamandaré. Ampliar a qualidade e quantidade ônibus nos horários de pico como: manhã, meio dia e noite, haja vista, a dificuldade dos estudantes e trabalhadores em ir e vir de Almirante Tamandaré e Curitiba, devido à demora e superlotação, gerando grandes filas nos terminais e pontos de ônibus de algumas linhas de ônibus.

Tal proposta de lei demonstra o quão atual são os debates em torno da questão do transporte público e como o Estado não cumpre com o princípio constitucional da eficiência (art.

37), em relação ao tema. As manifestações que tomam o Brasil desde os meses de junho de 2013 são mais um diagnóstico de tal conjuntura, em que o transporte inquestionavelmente está no centro da indignação popular.

A política municipal não deve se realizar fora deste contexto. Ela deve se encaminhar no sentido da garantia de direitos que já são assegurados, percebendo que o transporte público é um direito fundamental e inalienável de cada cidadão.

A educação pública e gratuita, garantida pela Constituição Federal de 1988, define o direito à universalização do acesso ao ensino obrigatório e gratuito como direito público subjetivo (art. 208, parágrafo 1º, Constituição Federal) e como dever do Estado (art. 4º, VIII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que será efetivado mediante a garantia de: Art. 4º, VIII- atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático- escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O acesso à educação só é efetivamente garantido quando as condições para o seu cumprimento são asseguradas. O transporte gratuito é um dos elementos essenciais para efetividade da educação. Nesse sentido, diversos municípios do Paraná e do Brasil utilizam recursos públicos para o transporte escolar gratuito do ensino fundamental ao superior. Inclusive o Tribunal de Contas do Estado⁸ permite a utilização de recurso para tal fim.

A Frente de Luta Pelo Passe Livre Estudantil de Almirante Tamandaré também reivindica os direitos conquistados historicamente pela população deste país – nenhum direito a menos –, como a isenção tarifária de idosos e portadores de necessidades especiais. Por fim, afirmamos que transporte público é um direito inalienável conquistado pela população brasileira e, portanto, deve ser regrado pelas necessidades desta população e não pelo lucro exacerbado das empresas privadas.

⁸ Inclusive o Tribunal de Contas da União (TCU, 2013)⁸, já publicou relatório de CPI do transporte público de Curitiba, comprovando situação de fralde e super faturamento nas passagens de ônibus praticado pelas empresas referentes à CPI do transporte Público de Curitiba e Região metropolitana. O documento pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico. CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA. **Comissão Parlamentar de Inquérito Do Transporte Coletivo De Curitiba**. Relator: Vereador Bruno Pessuti. 26 de novembro de 2013. Disponível em:<https://www.cmc.pr.gov.br/docs/RELATORIO_final_CPI_TRANSP_CTBA_26-11-2013.pdf>

Não aceitamos que a juventude prejudique sua formação socioeducativa por não ter o direito à mobilidade urbana e necessite trabalhar para poder manter-se estudando, diminuindo a qualidade de sua formação escolar. É válido lembrar que também é direito do estudante conhecer museus, usufruir de bibliotecas, teatros, quadras esportivas, cursos diversos, parques e espaços de lazer, universidades, espaços de encontros sociais e eventos culturais promovidos nas regiões centrais, pois sabemos que o acesso das periferias vem sendo sistematicamente negado a estes bens. O alto preço da passagem do transporte coletivo é mais uma forma de negação do acesso a estes direitos, por isso, reivindicamos o passe livre estudantil.

A prática de Materiais de Percussão.

Os materiais de percussão foram construídos a partir de materiais recicláveis, como: canos, garrafas, tambores, madeiras e ferro inutilizados. Após a roda de conversa e construção dos materiais, os(as) educandos(as) saíram em passeata tocando os instrumentos e cantando:

Nenhum direito a menos!

Transporte público não é mercadoria!

A juventude de Almirante Tamandaré está viva e sabe lutar por seus direitos!

Construção coletiva: Dessa roda de conversa construímos o Projeto de Lei. (ANEXO 1).

2º ESPAÇO: SKATE COMO PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO E CULTURA

A prática de skate pela unidade.

A roda de conversa iniciou com mais de 80 participantes, foi uma das maiores palestras e debates, percebemos o interesse dos jovens sobre o tema. O palestrante começou desassociando a prática do skate com as drogas e a marginalização dos jovens.

Os jovens que participaram do debate disseram “Sofremos principalmente com a Polícia Militar, pelo skate está ligado ao grafite, o rap e o funk e por estar associado as favelas (comunidades)”. De fato, temos que pensar como os policiais tem abordado nossos jovens, e principalmente como que os adolescentes e jovens gostariam de ser abordados, independente da sua cor, trabalho ou atividade.

Então o palestrante usou dessas falas para conduzir a reflexão e o debate, a participação dos(as) educandos(as) foi de muita escuta, todos estavam prestando atenção nas falas dos palestrantes.

A prática do debate sobre o Skate.

A prática aconteceu na troca de conhecimento sobre manobras, prevenção e riscos do esporte.

Construção coletiva: Uma reportagem sobre o skate e sobre o fórum **(será enviado por e-mail)**.

3º ESPAÇO: OS MUROS FALAM: PICHOS OU GRAFITE

A prática de grafite pela unidade.

A palestra iniciou com uma roda de conversa sobre a questão do picho, abordando questões de como ele acontece, qual o objetivo, porque os prédios. O palestrante trouxe que existe picho crítico e picho vandalístico, os dois não tem autorização para que aconteça, somente o grafite.

A roda de conversa iniciou com um documentário sobre o Funk, logo após realizamos uma debate sobre as musicalidades: Jazz, Funk, Funk ostentação e Miami Beats e suas diferenças. O Funk nasceu do Jazz, feito pelo cantor James Brown, suas músicas influenciaram a construção de muitos gêneros musicais.

O funk real existe apenas no Estados unidos, os cantores são Rihanna e Beyonce entre outros. No Brasil o que ouvimos não é Funk, se chama Miami Beats, música eletrônica que difere do rap, o Miami beats na sua essência não precisa falar de problemas sociais, críticas ao sistema, criminalidade e discriminação racial e social como o rap, é essencialmente um gênero de diversão e uma contra resposta ao rap que estava muito politizado e polêmico.

O debate fluiu com diversas dúvidas e participação ativa dos(as) educandos(as), construímos grandes reflexões durante e no final do debate sobre o (Funk, a ostentação e o corpo) que é um debate necessário e não somente para classe trabalhadora, para os empobrecidos, principalmente para a classe burguesa que participa também dessa projeção musical.

A prática do debate sobre Picho e Grafite.

Construção Coletiva: Os(as) educandos(as) realizaram um grafite no muro da Unidade.
(Anexo 3).

4º ESPAÇO: FUNK: OCUPANDO AS RUAS

A prática da Dança e Rima(passinhos).

A roda de conversa iniciou com um documentário sobre o Funk, logo após realizamos uma debate sobre as musicalidades: Jazz, Funk, Funk ostentação e Miami Beats e suas diferenças. O Funk nasceu do Jazz, feito pelo cantor James Brown, suas músicas influenciaram a construção de muitos gêneros musicais.

O funk real existe apenas no Estados unidos, os cantores são Rihanna e Beyonce entre outros. No Brasil o que ouvimos não é Funk, se chama Miami Beats, música eletrônica que difere do rap, o Miami beats na sua essência não precisa falar de problemas sociais, críticas ao sistema, criminalidade e discriminação racial e social como o rap, é essencialmente um gênero de diversão e uma contra resposta ao rap que estava muito politizado e polêmico.

O debate fluiu com diversas dúvidas e participação ativa dos(as) educandos(as), construímos grandes reflexões durante e no final do debate sobre o (Funk, a ostentação e o corpo) que é um debate necessário e não somente para classe trabalhadora, para os empobrecidos, principalmente para a classe burguesa que participa também dessa projeção musical.

A prática do debate sobre Funk.

Foi a dança através de passinhos.

E através da música, construindo rimas e batidas de funk e rap.

Construção coletiva: Dessa Palestra foi a construção das Rimas. (ANEXO 4).

Conclusão

Esta é uma proposta que dialoga com a realidade que a Equipe de Pastoral desenvolve no território, ao longo do projeto percebemos os frutos, os resultados dessa

atividade. Logo, almejamos que este projeto ganhe forma e vida de acordo com os interesses dos(as) educandos(as), a comunidade e o território envolvidos em um processo de parceria, horizontalidade e construção coletiva, onde as juventudes são protagonistas. Por fim, acreditamos que o Fórum de Juventudes sejam Espaço-tempo de formação pessoal e transformação nas escolas, no Território e nas políticas públicas.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Secretaria de Educação Fundamental – Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos Temas Transversais 5ª a 8ª série.** – Brasília: MEC/SEF, 1997.

FEDERAL, Senado. **Constituição federal de 1988.** Retrieved March, v. 13, p. 2004, 2003.

Disponível: < <http://legis.senado.leg.br/mateweb/arquivos/mate-pdf/543.pdf>>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ. **Lei Completar Nº 039/2015.**

Disponível:

<<http://tamandare.pr.gov.br/admin/files/paginas/arquivos/046acce7457ca06f81140aa813aab7f1.pdf>>

RELATOR: VEREADOR BRUNO PESSUTI. **Transporte Coletivo de Curitiba.** 26 de Novembro de 2013.

Disponível

em:<https://www.cmc.pr.gov.br/docs/RELATORIO_final_CPI_TRANSP_CTBA_26-11-2013.pdf>

ANEXO 1- Entregamos na prefeitura de Almirante Tamandaré

PROJETO DE LEI

Institui o passe livre para estudantes do ensino fundamental, médio e superior no sistema de transporte coletivo por ônibus no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o passe livre no sistema de transporte coletivo por ônibus no Município de Almirante Tamandaré.

§ 1º O passe livre implicará na garantia do direito de utilização dos serviços de transporte coletivo por ônibus gratuitamente por todos os estudantes.

§ 2º Serão considerados estudantes aqueles regularmente matriculados no ensino fundamental, médio, superior, cursos técnicos e profissionalizantes subsequentes e concomitantes ao ensino médio e alunos presenciais do ensino de jovens e adultos de instituições públicas e privadas de ensino.

§ 3º A gratuidade será concedida em todos os dias da semana, durante os doze meses do ano, inclusive domingos, feriados, recessos e férias escolares, em qualquer período, sem limites de viagens diárias, possibilitando assim desenvolvimento de diferentes atividades estudantis, culturais, educativas, de lazer, esportivas, entre outras.

Art. 2º A gratuidade será concedida mediante apresentação de cartão de gratuidade, acompanhado de documento pessoal (que contenha foto).

§1º Não haverá cobrança de qualquer natureza pela emissão do cartão de gratuidade de que trata este artigo.

§2º O cartão de gratuidade a que se refere o artigo anterior terá validade de um ano a partir de sua emissão, para a qual será exigida documentação que comprove o vínculo estudantil com a instituição de ensino.

§3º A partir do segundo ano de sua emissão, será exigida a declaração de frequência mínima de 75%, emitida pela instituição de ensino.

Parágrafo único: O cartão de que trata esse artigo é de uso pessoal e intransferível e seu uso indevido sujeitará o titular ao seu cancelamento.

Art. 3º Os cartões de gratuidade que trata o artigo 3º conterão:

- I- Dados pessoais do estudante;
- II- Fotografia 3x4 do titular;

Art. 4º Mediante convênios com outras prefeituras ou com governo estadual, e federal, tal benefício poderá ser estendido a outras modalidades de transportes públicos, bem como aos transportes intermunicipais.

Art. 5º A garantia do passe livre, nos termos do art. 1º desta Lei, será garantido nas condições de:

§ 1º Os custos do passe livre serão financiados pela prefeitura de Almirante Tamandaré sem cobrança do valor da tarifa para os estudantes e demais usuários.

§ 2º As despesas com a execução desta lei ficarão por conta de dotações financeiras próprias consignadas no orçamento vigente e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinar recursos específicos para seu fiel cumprimento.

Parágrafo único. Para efeito de custeio das despesas para a execução desta lei, poderá ser deduzido, do valor total do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – devido pelos concessionários, permissionários de serviços de transporte público municipal, os valores a serem repassados pelo Município em razão do benefício concedido por esta Lei.

Art. 6º Em nenhuma hipótese poderá ser autorizado aumento das tarifas de transporte coletivo para os usuários devido aos custos que esse benefício possa originar.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO 4- RIMAS- Luana (9º A)
(A questão da mulher diante da sociedade).

Se eu quero jogar
Eu vou lá e aperto o play
Eu sou menina sim
E jogo muito vídeo game
O bagulho é muito “loko”
Cola aqui e
Não se esquece
Eu não vejo problemas em menina cantar rap
Vai segurando o bagulho Que nesse calor eu surto
Eu uso calção sim
Médio, grande, largo e curto
Meu batom é escuro Cada cor é uma arte
Mas a cor do meu batom Não define meu caráter
Fé em deus, bola no pé
E sorte pra fazer gol
Sou menina, jogo bola Apavoro, dou um show

Mulher- Luana (9ºA) e kaylany (8º C)

Ser humano conhecido por sexo frágil, mais pelo contrário ela é ágil pra caralho
Sabe lidar com todas as situações
Ela dá os seus pulos, conquista corações
Não importa a aparência
Porque ela é muito ágil
Ela é muito forte
Nada de sexo frágil
Não é porque é mulher
Que não usa a consciência
Usa o feminismo
Prevenindo violência.
Descriminações, lutando por seus direitos
Ela é uma dama merece todo respeito

Ela só quer respeito, ela luta por respeito, quer ser conhecida pelo caráter, lutando por seus direitos.

Quando ela passa os homens ficam olhando
Reparando o seu corpo, gritando assoviando
Ela já ta cansada
Não pode andar em paz
Ela quer homem com caráter
Não quer qualquer rapaz
Ela quer ser do jeito dela
Sem ligar pra opiniões
Usar qualquer roupa em quaisquer ocasiões
Ela não é escrava
Ela trabalha pra se sustentar
E pra chegar aqui
Ela precisou estudar
Conseguiu um bom futuro
Deixou o passado morto
Tudo isso até aqui
Foi fruto do seu esforço

ELA SÓ QUER SER FELIZ
ELA FAZ O QUE ELA QUER
ELA MERECE RESPEITO
PORQUE ELA É MULHER.

A sociedade impõe que o homem é o todo poderoso
Que ele é o macho, o poder e o gostoso
Mais não tem essa mulher sabe comandar também, muitas mulheres mandam nisso
muito bem
Ela conquista o que quer
O direito já é dela
Ela usa roupa curta, sim, não é cadela!

E agora meninos seis reparam bunda e peito!
Olhem o caráter e mantenham o respeito
Mulher manda bem porque é fruto de luta
Ela é guerreira, e não puta
Ela só é verdadeira
Em qualquer ocasião
Quer que todo mundo a trate com educação
Porque ela é mulher, ela é guerreira ela é forte, ela faz qualquer coisa pratica qualquer esporte
Ela quer ter direitos, luta por mais proteção, ela quer se defender, independente da opinião, ela tem a sua vida, por seus direitos protesta, faz a diferença a mulher é uma festa.

A REALIDADE DO MEU PAÍS- Luana (9ºA)

Eu moro num país
Onde ocorre corrupção
Os presidentes do governo não tem dó da gente não
Onde lutar por seus direitos
É uma guerra mundial
E o que queremos só é feito quando estamos no final
Em muitas das situações
Nada é feito com frequência
Morte na frente do hospital
Por falta de atendimento
É bem difícil enfrentar situações
Muitas mortes num país
Em um dia morrem milhões
O governo rouba cada dia mais
Enquanto muitos passam fome
Outros passam esse caos
É muito complicado falar de realidade
Mas é tudo isso e não passa da verdade
As pessoas que votaram na presidente atual

Já não querem mais ela para ter um melhor final
O mundo está acabando
A Bíblia se cumprindo
Jesus já tá voltando
E o mundo tá perdido
Quero Fazer minha parte e ajudar esse Brasil
Por todas as pessoas
E a população juvenil
Que está sofrendo com uma nova lei: Prender jovens de menores que cometem vários crimes eu sei

Muitas vezes tudo isso incomoda
Falta de salário realmente e foda
Mas o governo não ta nem aí para isso
Trabalhadores brasileiros são tratados tipo lixo
As drogas acabando com os organismos
Pessoas incentivadas
A não fazer isso
Ficou difícil dormir essa noite
Pensando nas pessoas que estavam com frio e com fome
Deitar a cabeça, no travesseiro
Fechar os olhos e escutar os tiroteios
Como sua mente fica nesse momento?
Imaginando cada cena de uma mãe, o sofrimento
Parte o coração, ver a mãe chorando
Sabendo que fez sua parte, o seu filho educando
Mas ó, mentes insanas querendo fazer o bem
Que por más influências estão no crime também
Quem sabe um dia tudo isso acabe, talvez esteja perto
Longe quem sabe
Eu mudei meu pensamento
Pra fazer a diferença
Quero um mundo melhor
Cada um tem sua crença
E a minha mente

Tá aberta
Pretendo levantar
Dobrar minhas cobertas
Sair na rua e não ficar surpresa
Afinal, é mais um dia de tristeza
Eu peço a Deus, mais felicidade
E que de todos ele tenha piedade
Para q eu acorde
No dia de amanhã
Fiquei surpresa e com a mente Sã
Mas eu acredito, tudo vai mudar
O amanhã pertence a Deus
Mas e se ele não chegar?
É que estou superando
A dor no coração
Pedindo por tudo
E por mais união
Que Deus conforte o coração daquela mãe
Que perdeu seu filho
Ontem de manha
Mal posso esperar o dia da mudança
Já mudei minha mente e tenho esperança
Ah, que hoje seja um dia de alegria
E se não for quem sabe um dia
A mente aberta e o pensamento positivo,
Porque quem sabe um dia
Acabamos com isso.